

INDICAÇÃO Nº 290/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, promova a manutenção do semáforo de pedestre localizado na Praça Costa Pereira, em frente à Farmácia Rede Farmes, visando restabelecer seu pleno funcionamento e garantir a segurança dos pedestres que utilizam a travessia no local.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão do mau funcionamento do semáforo de pedestres na Praça Costa Pereira, especialmente em frente à Farmácia Rede Farmes.

Tal situação compromete a segurança da população, dificultando a travessia segura da via, que possui intenso fluxo de veículos e pedestres.

Dessa forma, a realização do devido reparo contribuirá para a organização do trânsito e para a prevenção de acidentes, assegurando melhores condições de mobilidade urbana e proteção aos cidadãos.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura

Professor Jocelino

Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003600360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 30/03/2026 08:37

Checksum: **D135F66DE2AD45EEC6FF90C61ADC369624EBBB892BDCAF1257BC26535372EBDB**